



Número: **0837574-80.2019.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.400,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| JOAO PAULO DUARTE DOS SANTOS (EXEQUENTE) | ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO) |
| BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |
| LUCIANO JOSE LIRA MENDES (TERCEIRO INTERESSADO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|--------------------------------|---------|
| 41678 211 | 12/04/2021 16:49 | <u>Petição</u> | Petição |

**EXCELENTÍSSIMO DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB**

Proc. 0837574-80.2019.815.2001

JOÃO PAULO DUARTE DOS SANTOS, já qualificado nos termos da ação de cobrança de seguro obrigatório – DPVAT acima indicada, em que contende com a **BRADESCO SEGUROS S/A**, também já qualificada, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, REQUERER O DESARQUIVAMENTO do processo, uma vez que a parte exequente não recebeu os valores da condenação nem foi intimado para requerer a execução do feito, sendo surpreendido com o arquivamento do feito. Desta feita, desarquivado o processo, requer seja a parte executada intimada para pagar no prazo legal o valor de R\$ 9.270,58 (nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme cálculo abaixo, sob pena de acréscimo de 10% de honorários da execução.

Nestes termos,

Pede deferimento.

João Pessoa, 12 de abril de 2021.

Advogado Abraão Costa Florêncio de Carvalho

OAB/PB nº. 12.904



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 5.400,00

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.

Período da correção 04/11/2018 a 31/03/2021

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 04/11/2019 a 12/04/2021

Multa (%) 10 %

Honorários (%) 20 %

Dados calculados

| | | |
|---------------------------------|----------|---------------------|
| Fator de correção do período | 878 dias | 1,122073 |
| Percentual correspondente | 878 dias | 12,207334 % |
| Valor corrigido para 31/03/2021 | (=) | R\$ 6.059,20 |
| Juros(525 dias-17,50000%) | (+) | R\$ 1.060,36 |
| Multa (10%) | (+) | R\$ 605,92 |
| Sub Total | (=) | R\$ 7.725,48 |
| Honorários (20%) | (+) | R\$ 1.545,10 |
| Valor total | (=) | R\$ 9.270,58 |



Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 12/04/2021 16:49:08
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21041216490640800000039673622

Número do documento: 21041216490640800000039673622

Num. 41678211 - Pág. 2